prefvilavelha

PREFEITURA DE VILA VELHA

PREFEITURA DE VILA VELHA

vilavelha.es.gov.br

Vila Velha, terça-feira, 5 de novembro de 2024 | Espírito Santo – Brasil

Secretaria de Saúde (SEMSA)

Campanha de multivacinação busca ampliar cobertura vacinal em Vila Velha

Pessoas de todas as idades poderão colocar em dia a carteira de vacinação. Para isso basta se dirigir à sala de imunização munido de documento oficial com foto. – *Leia mais na página 2*

» Texto: **Marcia Almeida** › Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



Aberta inscrição para participar do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa
Página 3

Pais devem confirmar cadastro da rematrícula 2025 nas escolas municipais
Página 4

Secretaria de Saúde (SEMSA)

Campanha de multivacinação busca ampliar cobertura vacinal em Vila Velha

Pessoas de todas as idades poderão colocar em dia a carteira de vacinação. Para isso, basta se dirigir à sala de imunização, munido de documento oficial com foto.

» Texto: **Marcia Almeida** › Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



Vila Velha iniciou essa semana a campanha anual de multivacinação. Durante todo o mês vão acontecer ações nas Unidades de Saúde e também atividades externas em escolas, creches e shopping, com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal na cidade.

Pessoas de todas as idades vão poder colocar em dia a carteira de vacinação. Para isso, basta se dirigir à sala de imunização, munido de documento oficial com foto. No local, a equipe verifica e se faltar alguma vacina para completar o esquema, o imunizante é aplicado na hora.

Durante a Campanha de Multivacinação, as equipes de imunização de Vila Velha vão fortalecer a busca ativa, estratégia já adotada rotineiramente a fim de identificar os moradores que estão com vacinas pendentes, garantindo a aplicação das doses.

O Dia D de Vacinação em Vila Velha será em 23 de novembro, um sábado, quando quatro Unidades de Saúde estarão de portas abertas para receber a população, das 8 às 15 horas: Gaivotas, Vila Nova, São Torquato e Ulisses Guimarães. A ação também acontecerá na Umef Professor Jorge Anizio Borjaille, em Santa Rita, e no Boulevard Shopping Vila Velha, em Itaparica.

Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

Aberta inscrição para participar do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa

Os interessados deverão enviar toda documentação até o dia 19 de novembro para a Casa dos Conselhos. A eleição será em Assembleia, no dia 13 de dezembro de 2024.

» Texto: **Paulo Borges** › Foto: **Divulgação**

confira a matéria completa no site



A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura abriu as inscrições para a eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Vila Velha (Comude-Vive), gestão 2024/2026.

Estão disponíveis cinco vagas para as representações da sociedade civil nos movimentos, associações e organizações que atuam nas áreas de deficiência física, visual, auditiva, deficiência mental (intelectual) e outras áreas de deficiência.

A eleição se dará em Assembleia, dia 13 de dezembro de 2024, em local e horário a definir pela comissão eleitoral, que entrará em contato com a sociedade civil com inscrições homologadas e aptas a participarem da eleição.

As inscrições deverão ser feitas por meio de preenchimento de formulário entre os dias 30 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024, data limite para a entrega da documentação.

A documentação deve ser encaminhada para o e-mail: comudevive@vilavelha.es.gov.br com o assunto "INSCRIÇÃO COMUDE-VIVE 2024-2026", em arquivo PDF único ou de forma presencial em envelope lacrado, na Casa dos Conselhos, na avenida Luciano das Neves, 430, Prainha.

Secretaria de Educação (SEMED)

Pais devem confirmar cadastro da rematrícula 2025 nas escolas municipais

A confirmação presencial na escola deve ser feita até o dia 27 de dezembro, mas é recomendado que as famílias não deixem para fazer o procedimento na última hora.

» Texto: **Laiz Fidalgo** › Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



A partir desta semana, pais que já realizaram a solicitação online de rematrícula na rede municipal de ensino devem confirmar o cadastro dos seus filhos diretamente na escola. O procedimento é simples e rápido, feito na secretaria da unidade de ensino, apenas para verificação dos documentos e confirmação de dados.

O prazo para realização de pré-cadastro online de rematrícula na rede municipal de ensino de Vila Velha se encerrou na última sexta-feira (1º). A Secretaria de Educação orienta que os pais que tiveram alguma dificuldade ou não efetuaram o cadastro online precisam procurar o quanto antes a secretaria escolar para garantir a vaga.

A confirmação presencial na escola deve ser feita até o dia 27 de dezembro, mas é recomendado que as famílias não deixem para a última hora. Se não houver a efetivação, essa vaga será disponibilizada para matrículas novas.

Para o ano letivo de 2025, a Secretaria de Educação da Prefeitura de Vila Velha disponibilizará um total de 59.546 vagas, sendo 44.007 para o Ensino Fundamental e 15.539 para a Educação Infantil.

ARNALDINHO BORGO
PREFEITO

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA VELHA

Maria do Carmo
Secretaria de Governo (SEMGOV)

Rodrigo Magnago
Secretaria de Administração (SEMAD)

Leticia Goldner
Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

Felício Corrêa
Secretaria de Comunicação (SEMCOM)

Antonio Francisco de Abreu
Secretaria de Controle e Transparência (SEMCONT)

Roberto Patrício Júnior
Secretaria de Cultura e Turismo (SEMCULT)

Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

Everaldo Colodetti
Secretaria Desenvolvimento Econômico (SEMDEC)

Adriana Peixoto
Secretaria Desenvolvimento Urbano e Mobilidade (SEMDU)

Tatiana de Castro Nogueira
Secretaria de Educação (SEMED)

Fabiano Adriano Rossato
Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL)

Menara Cavalcante
Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Vitor Silvares
Procuradoria Geral (PGM)

Adinalva Prates
Secretaria de Finanças (SEMFI)

Ricardo Klippel
Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

Carlos Aurélio Linhalis
Secretaria de Planejamento (SEMPLA)

Cátia Lisboa
Secretária de Saúde (SEMSA)

Raphael Nascimento
Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

Marcelo D'Isep
Secretario de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC)

Abel Neto
Secretaria de Tecnologia e Inovação (SEMTI)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VILA VELHA
PREFEITURA DE VILA VELHA

05 de novembro de 2024
terça-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 2036
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 958/2024

Concede a progressão por tempo de efetivo exercício a Procuradora Municipal do Poder Executivo do Município de Vila Velha. O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta do Processo nº 78289/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão por tempo de efetivo exercício a Procuradora Municipal que cumpriu o requisito exigido nos termos da Lei Complementar nº 098/2022, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica autorizado à Coordenação de Cargos e Salários/RH/SEMAD a efetuar as devidas anotações e alterações pertinentes ao ato, bem como os devidos lançamentos das verbas na folha de pagamento, obedecendo aos preceitos legais.

Art. 3º Esta Portaria terá seus efeitos financeiros retroativos à data que a Procuradora Municipal atingiu o requisito temporal de 7 anos e 01 dia de efetivo exercício do cargo.

Vila Velha, ES, 04 de novembro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SERVIDORA	MATRÍCULA	NÍVEL NOVO	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DO REQUISITO TEMPORAL EXIGIDO PARA A PROGRESSÃO
Anne Camila e Silva Nardoto	67148	Procurador Nível II	14/10/2024

PORTARIA Nº 959/2024

Exonera, a pedido, Auxiliar de Secretaria Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, consoante o caput do art. 58 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 2002, e tendo em vista o constante do Processo protocolado sob o nº 89655/2024; **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***Patrick Lucas Martins***, matrícula nº 10005168/1, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/10/2024.

Vila Velha, ES, 04 de novembro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 960/2024

Exonera e nomeia cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Rodrigo Severo de Oliveira do cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Nomear Claudio Maycom Meireles Calmom para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 04 de novembro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 961/2024

Exonera e nomeia cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Jacyara de Oliveira Gonçalves Souza do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear Leandro Ribeiro para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 04 de novembro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 962/2024

Nomeia cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Art. 1º Nomear Marcos Antonio de Oliveira Alochio para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 04 de novembro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 963/2024

Exonera e nomeia cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**
Art. 1º Exonerar Luciano Carlos do Nascimento do cargo comissionado de Gerente de Administração de Infraestruturas, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação.
Art. 2º Nomear Luciano Carlos do Nascimento para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 04 de novembro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 964/2024

Exonera e nomeia cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**
Art. 1º Exonerar Michael Loureiro Souza do cargo comissionado de Coordenador do Núcleo de Tecnologias Educacionais e Robótica, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Nomear Michael Loureiro Souza para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 04 de novembro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 342/2024

Altera dispositivo do Decreto nº 075/2018, que dispõe sobre a Comissão Interna para análise, estudo e envio de dados e informações, objetivando o cumprimento de prazos perante os órgãos de controle interno e externos (COMAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 56, inciso, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "d", do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 075, de 13 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 2º** [...]*
[...]
***III -** Apoio Técnico:*
[...]
d) Cícero Eduardo Bacelar" (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 04 de novembro de 2024.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA SEMEL Nº 025/2024

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar.

O Secretário Municipal de ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.318/2012, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no decreto nº. 344/2021, de 22/09/2021, **RESOLVE:**
Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar autorizados a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021.
Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021.
Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, 04 de NOVEMBRO de 2024.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEMEL EXERCÍCIO 2022 E 2023.			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
UG	EMPENHO/ANO	CNPJ DO CREDOR	VALOR A CANCELAR
251	70/2022	02.341.834/0001-96	R$ 6.018,32
251	142/2023	10.285.265/0001-37	R$ 2,11
251	147/2023	16.921.417/0001-27	R$ 40,94
251	313/2023	02.352.322/0001-25	R$ 0,1
251	478/2023	03.659.631/0001-05	R$ 0,7
251	484/2023	02.935.361/0001-55	R$ 91,00
251	490/2023	09.445.502/0001-09	R$ 71,34
251	599/2023	07.714.432/0001-03	R$ 240,32

Vila Velha, ES, 04 de Novembro de 2024.

FABIANO ADRIANO ROSSATO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – interino

PORTARIA SEMMA Nº 32/2024

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VILA VELHA Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 5.318/2012, regulamentada pelo decreto nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal n.º 344, de 21/09/2021,

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar autorizados a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto n.º 344, de 21/09/2021.
Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto n.º 344/2021.
Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha - ES, 04 de Novembro de 2024.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADO A SEREM CANCELADOS			
UG	EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
247	253 / 2023	15.650.133/0001-80 - MASTER	R$ 0,02
247	254/2023	15.650.133/0001-80 - MASTER	R$ 130,86

Ricardo Klippel Borgo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA SEMED Nº 072/2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, **RESOLVE:**
Art. 1º Ficam designados servidores para atuarem como Gestores e Fiscais das Atas de Registro de Preço e Contratos celebradas pelo Município de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo Único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostado nos autos dos respectivos Processos Administrativos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2024.
Vila Velha, 04 de novembro de 2024.

TATIANA DE CASTRO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação Interina

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL	GESTOR
46.275/2022	367/2023	DUTO ENGENHARIA LTDA	Titular	Titular
			CAMILA PAGOTO MAIA Matrícula: 1000.6394	RAFAELLA VETTORAZZI FIGUEIREDO Matrícula: 1000.3614
			Suplente	Suplente
			LEIDIANY PEREIRA DUTRA Matrícula nº 1000.4433	MARCELO ROMÃO RIBEIRO Matrícula nº 74.209
PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL	GESTOR
46.143/2022	006/2024	L.A MONJARDIM CONSTRUTORA LTDA	Titular	Titular
			FAGNER MOURA DE CARVALHO Matrícula: 99.653	MARCELO ROMÃO RIBEIRO Matrícula nº 74.209
			Suplente	Suplente
			RAFAELLA VETTORAZZI FIGUEIREDO Matrícula: 1000.3614	ALAN GROBERIO BRAGA Matrícula: 1000.8248
PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL	GESTOR
46.646/2022	043/2024	THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	Titular	Titular
			FAGNER MOURA DE CARVALHO Matrícula: 99.653	RAFAELLA VETTORAZZI FIGUEIREDO Matrícula: 1000.3614
			Suplente	Suplente
			LEIDIANY PEREIRA DUTRA Matrícula nº 1000.4433	ALAN GROBERIO BRAGA Matrícula: 1000.8248
PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL	GESTOR
46.224/2022	051/2024	COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Titular	Titular
			LEIDIANY PEREIRA DUTRA Matrícula nº 1000.4433	MARCELO ROMÃO RIBEIRO Matrícula nº 74.209
			Suplente	Suplente
			RAFAELLA VETTORAZZI FIGUEIREDO Matrícula: 1000.3614	ALAN GROBERIO BRAGA Matrícula: 1000.8248
PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL	GESTOR
46.292/2022	062/2024	THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	Titular	Titular
			LEIDIANY PEREIRA DUTRA Matrícula nº 1000.4433	MARCELO ROMÃO RIBEIRO Matrícula nº 74.209
			Suplente	Suplente
			RAFAELLA VETTORAZZI FIGUEIREDO Matrícula: 1000.3614	ALAN GROBERIO BRAGA Matrícula: 1000.8248
PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL	GESTOR
46.333/2022	096/2024	VX ENGENHARIA LTDA	Titular	Titular
			LEIDIANY PEREIRA DUTRA Matrícula nº 1000.4433	CAMILA PAGOTO MAIA Matrícula: 1000.6394
			Suplente	Suplente
			FAGNER MOURA DE CARVALHO Matrícula: 99.653	ALAN GROBERIO BRAGA Matrícula: 1000.8248
PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL	GESTOR

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

81.494/2023	160/2024	RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA	Titular LEIDIANY PEREIRA DUTRA Matrícula nº 1000.4433 Suplente RAFAELLA VETTORAZZI FIGUEIREDO Matrícula: 1000.3614	Titular FAGNER MOURA DE CARVALHO Matrícula: 99.653 Suplente ALAN GROBERIO BRAGA Matrícula: 1000.8248
PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL	GESTOR
46.670/2022	161/2024	RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA	Titular CAMILA PAGOTO MAIA Matrícula: 1000.6394 Suplente LEIDIANY PEREIRA DUTRA Matrícula nº 1000.4433	Titular RAFAELLA VETTORAZZI FIGUEIREDO Matrícula: 1000.3614 Suplente FAGNER MOURA DE CARVALHO Matrícula: 99.653

PORTARIA SEMOPE N° 124/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados servidores para atuarem como Fiscais e Gestores titulares, nos contratos celebrados pelo Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes, conforme Anexo Único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostado nos autos dos respectivos Processos Administrativos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Vila Velha/ES, 04 de novembro de 2024.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes – SEMOPE

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
79.392/2024	263/2024	LOCKIN CONSTRUTORA LTDA	EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO E DRENAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SEMOPE NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA – ES.	TITULAR João Paulo Almeida Alberto Matrícula:10002722 SUPLENTE Alexandre Moreira Matrícula:108642	TITULAR Vander Raimundo Marques Matrícula:10002698 SUPLENTE Erick Kalil Matrícula:10005792
PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
77.153/2024	264/2024	ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E ASSENTAMENTO DE BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO EM VIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, para atender às demandas da SEMOPE no município de Vila Velha-ES.	TITULAR Alexandre Moreira Matrícula:108642 SUPLENTE Karine Soares Adão Fernandes Matrícula:13757	TITULAR Vander Raimundo Marques Matrícula: 10002698 SUPLENTE Paulo Sérgio Alochio Avellar Matrícula:70750

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2024
Processo nº 55.731/2024
Cód.CidadES: 2024.076E0600016.02.0019

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **Resultado da Adjudicação e da Homologação** do Pregão Eletrônico **nº 125/2024.** Objeto: **SERVIÇOS DE CHAVEIRO E FORNECIMENTO DE FECHADURAS, VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. LOTE 01: DESERTO. LOTE 02: DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Lote/ Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
2.1	150	R$ 47,16 (quarenta e sete reais e dezesseis centavos).
2.2	150	R$ 29,23 (vinte e nove reais e vinte e três centavos)
2.3	150	R$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos)

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 04/11/2024.

Rodrigo Magnago de H. Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2024 (ID 90148)
Processo nº 76.966/2024

Cód. CidadES: 2024.076E0500003.01.0005

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras torna público que realizará licitação conforme segue: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESPIRITO SANTO.** Início do acolhimento de proposta: **06/11/2024 às 08h00min**. Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **19/11/2024 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site **https://www.gov.br/compras/pt-br** e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.

Vila Velha/ES, 04/11/2024.

Fabiana Toledo
Pregoeira Municipal

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 316/2023
PROCESSO Nº 79.933/2023
ADESÃO À ARP Nº 165/2023
CÓD. CIDADES: 2023.076E0600012.16.0002

Das partes: SEMSU X Claro S.A. **Do objeto:** prorrogação do Contrato de nº 316/2023, que tem por objeto o serviço móvel pessoal – smp (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades local e longa distância nacional (ldn) a ser executado de forma contínua do tipo pós pago, com

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

disponibilidade das estações móveis (smartphones) em sistema de comodato. **Do valor global:** R$ 2.175,60 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos). **Do Prazo**: 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2024.

RAPHAEL DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RESUMO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 059/2023
PROCESSO Nº 89.981/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2022
CÓDIGO CIDADES: 2022.076E0500001.01.0016

Das partes: SEMSA/FMS X Appogi Construtora Ltda. **Do objeto:** reajuste, com base no índice INCC – DNIT, referente ao Contrato n° 059/2023, que visa a execução de obras de construção da unidade básica de saúde no bairro Jabaeté, no município de Vila Velha/ES. **Do valor do reajuste:** R$ 116.480,99 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos).

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 265/2024
PROCESSO Nº 83.764/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 097/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.02.0007

Das partes: SEMED X Lqc Construções LTDA. **Do objeto:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética decorativa e para playground e fornecimento e instalação de grama para campo, bem como execução de base e dreno para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha – ES. **Do valor:** R$885.122,54 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). **Da dotação:** Gestão/Unidade: 214; Classificação Funcional: 12.122.0021.1.098 - Manutenção das Edificações Públicas vinculadas à Natureza da Despesa: 4.4.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Vínculo: 1.500.0025.1001 - REC.IMPOSTOS E DE TRANSF DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃ.
Do prazo: vigência e execução será de 12 (doze) meses contados da Ordem de Serviço.

TATIANA DE CASTRO NOGUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 347/2022
PROCESSO Nº 82.272/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0600014.01.0028

Das partes: SEMOPE X Forte Ambiental Ltda. **Do objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 347/2022, que visa a prestação de serviços de desassoreamento e limpeza de canais, córregos, rios e galerias e redes de drenagem no município de Vila Velha/ES, inclusive transporte de resíduos para destinação final. **Do valor:** R$ 14.660.900,97 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos reais e noventa e sete centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 11/11/2024.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

RESUMO DO CONTRATO N° 258/2024
PROCESSO N° 87.934/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CÓD. CIDADES: 2024.076E0500010.10.0016

Das partes: SEMCULT / FCM X Associação Cultural Esportiva e Recreativa Beatos do Espírito Santo. **Do objeto:** contratação artística para apresentação da Banda de Congo da ACERBES no Projeto Arte no Parque em comemoração à Semana do Congo, na Barra do Jucu, Vila Velha. **Do valor:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 – Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das; Atividades Culturais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens; Fonte: 1.719.0000.0000 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento.
Do prazo: 30 (trinta) dias, contados da assinatura.

ROBERTO JOSÉ PATRICIO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RESUMO DO CONTRATO N° 259/2024
PROCESSO N° 87.566/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CÓD. CIDADES: 2024.076E0500010.10.0012

Das partes: SEMCULT / FCM X Carlos Magno Receputi de Queiroz 14942749735. **Do objeto:** contratação artística para apresentação da Banda de Congo Mestre Alcides no Projeto Arte no Parque em comemoração à Semana do Congo, na Barra do Jucu, Vila Velha. **Do valor:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 – Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das; Atividades Culturais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens; Fonte: 1.719.0000.0000 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento. **Do prazo**: 30 (trinta) dias, contados da assinatura.

ROBERTO JOSÉ PATRICIO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RESUMO DO CONTRATO N° 260/2024
PROCESSO N° 87.567/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CÓD. CIDADES: 2024.076E0500010.10.0013

Das partes: SEMCULT / FCM X Carlos Magno Receputi de Queiroz 14942749735. **Do objeto:** contratação artística para apresentação da Banda de Congo Mestre Honório no Projeto Arte no Parque em comemoração à Semana do Congo, na Barra do Jucu, Vila Velha. **Do valor:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 – Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das; Atividades Culturais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens; Fonte: 1.719.0000.0000 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento. **Do prazo**: 30 (trinta) dias, contados da assinatura.

ROBERTO JOSÉ PATRICIO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RESUMO DO CONTRATO N° 261/2024
PROCESSO N° 87.573/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CÓD. CIDADES: 2024.076E0500010.10.0014

Das partes: SEMCULT / FCM X Carlos Magno Receputi de Queiroz 14942749735. **Do objeto:** contratação artística para apresentação da Banda de Congo Raízes da Barra no Projeto Arte no Parque em comemoração à Semana do Congo, na Barra do Jucu, Vila Velha. **Do valor:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 – Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das; Atividades Culturais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens; Fonte: 1.719.0000.0000 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento. **Do prazo**: 30 (trinta) dias, contados da assinatura.

ROBERTO JOSÉ PATRICIO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

RESUMO DO CONTRATO N° 262/2024
PROCESSO N° 87.574/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CÓD. CIDADES: 2024.076E0500010.10.0015

Das partes: SEMCULT / FCM X Carlos Magno Receputi de Queiroz 14942749735. **Do objeto:** contratação artística para apresentação da Banda de Congo Tambor de Jacaranema no Projeto Arte no Parque em comemoração à Semana do Congo, na Barra do Jucu, Vila Velha. **Do valor:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 – Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das; Atividades Culturais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens; Fonte: 1.719.0000.0000 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento. **Do prazo**: 30 (trinta) dias, contados da assinatura.

ROBERTO JOSÉ PATRICIO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DIVERSOS

Edital nº 001/2024/COMCAVV
Edital Suplementar do Processo de Escolha do Conselho Tutelar Quadriênio 2024-2028
FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE VILA VELHA/ES – QUADRIÊNIO 2024-2028

A **Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar de Membros do Conselho Tutelar de Vila Velha/ES**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as discussões e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV, em sua reunião ordinária de 17 de outubro de 2024; Considerando que o prazo inicial de inscrições do Edital nº 001/2024/COMCAVV, de 10 de julho a 30 de agosto de 2024, teve o seu período prorrogado até 21 de outubro de 2024 a fim de tornar possível a maior divulgação e participação dos candidatos; Considerando que o processo eleitoral teve um total de 21 (vinte e um) inscritos, dos quais 15 (quinze) foram indeferidos na análise documental e 06 (seis) foram deferidos; Considerando a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA, que alterou a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar, que no art. 13 dispõe que "o processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado"; **TORNA PÚBLICA** a FINALIZAÇÃO do Processo de Escolha Suplementar de Membros do Conselho Tutelar de Vila Velha/ES – Quadriênio 2024-2028 – Edital nº 001/2024/COMCAVV.

Vila Velha/ES, 04 de novembro de 2024.

Álvaro Luiz Souza Santos
Coordenador Interino da Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar de Membros do Conselho Tutelar de Vila Velha
Ana Maria Maia Penha Palácio
Presidente do COMCAVV/Biênio 2023-2025

Expediente:	
Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretária Municipal de Governo	Maria do Carmo Neves Novaes
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini Camila Amanda Almeida Dellaparte

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.